

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

2ª VARA CÍVEL

RUA ADHEMAR DE BARROS, Nº 774, Indaiatuba-SP - CEP 13330-130

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1007371-69.2019.8.26.0248 - Nº de Controle 2019/002182**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Frigorífico Angelelli Ltda**
 Executado: **Indaia Serve Supermercados Eireli**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Sérgio Fernandes**

Vistos.

Acolho a declinação.

Em substituição nomeio a empresa **WFSP ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, representada por Fábio Souza Pinto.
 Intime-o conforme decisão proferida na pág.205.

Indaiatuba, 26 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**